

Instituto Mirante
de Cultura e Arte
Edital de seleção
pública n. 16/2025

Vem trabalhar com a gente!

Estação das Artes

Técnico Especialista II em Mídias Sociais

Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE)

Recepcionista

Pinacoteca do Ceará

Auxiliar Educativo

Técnico Especialista II em Acervo, Pesquisa e Documentação

instituto
mirante

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Olá!

Este é um edital de seleção de pessoas para os seguintes cargos e equipamentos culturais sob gestão do Instituto Mirante de Cultura e Arte:

- **Estação das Artes**

Técnico Especialista II em Mídias Sociais

- **Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE)**

Recepcionista

- **Pinacoteca do Ceará**

Auxiliar Educativo

Técnico Especialista II em Acervo, Pesquisa e Documentação

O edital se divide nestas seções:

- Cronograma
- **1** Informações gerais
- **2** Inscrições
- **3** Política de cotas
- **4** Seleção
- **5** Contratação
- **6** Anexos

Leia este documento para saber como se inscrever e participar da seleção. Se houver dúvidas, envie e-mail para selecao@institutomirante.org.

Esta seleção não se configura como um concurso público.

Boa sorte!

Instituto Mirante de Cultura e Arte





Instituto Mirante de Cultura e Arte

Somos uma OS (Organização Social) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, além de proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas, bem como o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Gerenciamos 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, Kuya — Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

Saiba mais sobre o Mirante

Site: www.institutomirante.org

Instagram: [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

Sumário



Toque nas seções
para acessar

	CRONOGRAMA	6
1	INFORMAÇÕES GERAIS	7
	1.1 Sobre as vagas e os cadastros de reserva	7
	1.2 Cargos, requisitos e salários	8
	Cargo: Recepcionista	8
	Cargo: Pessoa Auxiliar Educativa	9
	Cargo: Pessoa Técnica Especialista II em Acervo, Pesquisa e Documentação	10
	Cargo: Pessoa Técnica Especialista II em Mídias Sociais	11
2	INSCRIÇÕES	12
	2.1 O que é preciso saber antes de se inscrever	12
	2.2 Quando, onde e como se inscrever	13
	2.3 Documentos necessários	14
3	POLÍTICA DE COTAS	15
	3.1 Política de cotas dos editais do Instituto Mirante	15
	3.2 Como funciona a distribuição das vagas e dos cadastros de reserva?	16
	3.3 Cotas para pessoas negras (pretas e pardas)	17
	3.3.1 Sobre a realização da banca de heteroidentificação	17
	3.4 Cotas para pessoas com deficiência	18



Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 11/04/2025, às 16:51 RAFAEL FIGUEIREDO em 11/04/2025, às 15:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0AF7-2EB4-500D-3B3B.

SUITE

Sumário



Toque nas seções
para acessar

4	SELEÇÃO	19
	4.1 Etapa 1 – Análise documental	19
	4.2 Quadros de pontuação	21
	4.2.1 Para cargos administrativos, técnicos e operacionais	21
	4.2.2 Para cargos artísticos e culturais	24
	4.3 Etapa 2 – Análise do perfil profissional	27
	4.3.1 Como acontece a análise do perfil profissional?	27
	4.4 Critérios de desempate	28
	4.5 Recursos	29
5	CONTRATAÇÃO	30
	5.1 Obrigações e direitos	30
	5.2 Início das atividades	31
6	ANEXOS	32
	Anexo 1 – Autodeclaração Pessoa Negra (preta ou parda)	33
	Anexo 2 – Documentos exigidos para contratação	34
	Anexo 3 – Informações sobre a banca de heteroidentificação	35

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Cronograma

1 Inscrições **14 a 22/04/2025**

2 Etapa 1 - Análise documental **23 e 24/04/2025**

Resultado preliminar da Etapa 1 25/04/2025

Pedido de recurso – Etapa 1 26/04/2025

Recursos enviados fora do prazo não serão considerados.

Resultado dos recursos da Etapa 1 28/04/2025

Divulgação do resultado final da Etapa 1 29/04/2025

Convocação de pessoas candidatas para a banca de heteroidentificação 29/04/2025

Realização da banca de heteroidentificação 30/04/2025

Resultado preliminar da banca de heteroidentificação 02/05/2025

Pedido de recurso – banca de heteroidentificação 03/05/2025

Resultado dos recursos da banca de heteroidentificação 05/05/2025

Chamada de pessoas aprovadas para Etapa 2 05/05/2025

3 Etapa 2 - Análise do perfil profissional **06 e 07/05/2025**

Resultado preliminar da Etapa 2 07/05/2025

Pedido de recurso – Etapa 2 08/05/2025

Recursos enviados fora do prazo não serão considerados.

Resultado dos recursos da Etapa 2 09/05/2025

4 Resultado final do edital **09/05/2025**

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

1 / Informações gerais

1.1 Sobre as vagas e os cadastros de reserva

Este edital possui 5 vagas e 5 cadastros de reserva, distribuídos da seguinte forma:

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO CEARÁ (MIS CE)

2 vagas para Recepcionista

2 cadastros de reserva para Recepcionista

PINACOTECA DO CEARÁ

1 vaga para Pessoa Auxiliar Educativa

1 cadastro de reserva para Pessoa Auxiliar Educativa

1 vaga para Pessoa Técnica Especialista II em Acervo, Pesquisa e Documentação

1 cadastro de reserva para Pessoa Técnica Especialista II em Acervo, Pesquisa e Documentação

ESTAÇÃO DAS ARTES

1 vaga para Pessoa Técnica Especialista II em Mídias Sociais

1 cadastro de reserva para Pessoa Técnica Especialista II em Mídias Sociais

Neste edital, é aplicada a política de cotas para as vagas e os cadastros de reserva de forma independente, sendo ambos distribuídos entre ampla concorrência, cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e cotas para pessoas com deficiência (PCD), conforme o item 1.2 e a seção 3 deste edital.

O Instituto Mirante poderá convocar e contratar pessoas candidatas em cadastro de reserva ou classificáveis por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

1.2 Cargos, requisitos e salários

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

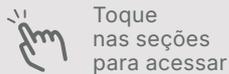
Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Cargo: Recepcionista	
Local de trabalho: Museu da Imagem e do Som (MIS CE)	
Lotação: Operacional	
Modo de trabalho: presencial	Carga horária: 40 horas semanais
<p>Vagas 1 vaga para ampla concorrência 1 vaga para pessoas negras (pretas e pardas)</p> <p>Cadastros de reserva (CR) 1 CR para ampla concorrência 1 CR para pessoas negras (pretas e pardas)</p>	
Categoria: Administrativos, Técnicos e Operacionais	
Salário: R\$ 1.875,35	
<p>Requisitos mínimos</p> <p>Obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo. Mínimo de 6 meses de experiência na função. <p>Desejável</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiência no terceiro setor e em instituições culturais.. 	
<p>O que você vai fazer</p> <ul style="list-style-type: none"> Atuar no setor de recepção do equipamento cultural, registrando, fornecendo e filtrando informações. Anotar recados, recepcionar visitantes, arquivar documentos, sanar dúvidas, responder perguntas gerais sobre o equipamento cultural ou direcioná-las a outras pessoas trabalhadoras qualificadas para responder. Acompanhar e prestar apoio em pesquisas para o equipamento cultural. Apoiar a organização do acesso ao equipamento cultural, atuar na bipagem de ingressos, empulseiramento e/ou fazer uso de contador, como também dar suporte na organização em áreas com restrição de acesso. Arquivar documentos, marcar reuniões, controlar as chaves. 	



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Cargo: Pessoa Auxiliar Educativa

Local de trabalho: Pinacoteca do Ceará

Lotação: Gerência Artística

Modo de trabalho: presencial

Carga horária: 40 horas semanais

Vaga

1 vaga para ampla concorrência

Cadastro de reserva (CR)

1 CR para ampla concorrência

Categoria: Artísticos/Culturais

Salário: R\$ 2.500,47

Requisitos mínimos

Obrigatórios

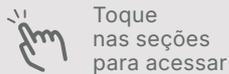
- Curso superior incompleto (em andamento) em Pedagogia, Artes Visuais, Arquitetura, Letras, Geografia, História, Museologia, Ciências Sociais, Antropologia, Design, Comunicação Social, Artes Cênicas, Cinema, Música, entre outros.
- Atestado(s) de Qualificação Profissional ou Declaração emitido(s) por museus ou empresas onde tenha prestado serviço de mediação ou de instrutoria de oficina, no período mínimo de 6 meses, em contrato vinculado a um museu ou equipamento cultural.

E/Ou

Comprovação de atuação nas áreas das Artes, mediante apresentação de portfólio, contendo, no mínimo, 5 trabalhos artísticos tornados públicos ou de arte educação (trabalhos acadêmicos, pesquisas, publicações, projetos culturais, palestras e/ou oficinas ministradas).

O que você vai fazer

- Desenvolver ações de mediação, a exemplo de visitas orientadas e oficinas educativas, vinculadas aos programas expositivos da Pinacoteca do Ceará, agendadas ou espontâneas, em formato presencial ou virtual para os diferentes públicos do equipamento.



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Cargo: Pessoa Técnica Especialista II em Acervo, Pesquisa e Documentação

Local de trabalho: Pinacoteca do Ceará

Lotação: Coordenação Núcleo de Documentação e Pesquisa

Modo de trabalho: presencial

Carga horária: 40 horas semanais

Vagas

1 vaga para pessoas com deficiência

Cadastros de reserva (CR)

1 CR para pessoas com deficiência

Categoria: Artísticos/Culturais

Salário: R\$ 5.000,94

Requisitos mínimos

Obrigatórios

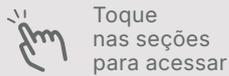
- Graduação completa em História, Arquitetura, Artes ou Cinema.
- Mínimo de 6 meses de experiência trabalhando com catalogação de acervos, organização e sinalização de fundos documentais, gestão de arquivos de imagem e de softwares de gestão de coleções ou banco de dados.

Desejáveis

- Especialização em Museologia, Ciências da Computação ou Arquivologia.
- Domínio nas ferramentas de gestão de projetos e programas (Word, Excel, Power Point, sistemas de buscas na internet etc.).
- Conhecimentos em plataformas on-line (Zoom, Meet, Whereby etc.).

O que você vai fazer

- Trabalhar na catalogação do acervo museológico.
- Acompanhar as atividades de equipes terceirizadas em projetos.
- Executar o mapeamento das obras do Governo do Estado e preparar relatórios.
- Executar o fluxo de entrada de obras (doações).
- Auxiliar nos processos de listagem para a contratação de seguro para a coleção da Pinacoteca do Ceará.
- Pesquisar dados e histórico de obras e artistas pertencentes à coleção da Pinacoteca do Ceará.
- Auxiliar com os pedidos de empréstimo.



Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

- Contatar empresas de transporte, despachantes; fazer a organização do transporte etc.
- Acompanhar o registro fotográfico profissional de obras do acervo.
- Organizar dados, arquivos e vinculação no banco de dados.
- Executar e acompanhar as solicitações de uso de imagem – autorizações e controle de uso.
- Identificar e organizar o acervo documental digital e físico.

Cargo: Pessoa Técnica Especialista II em Mídias Sociais

Local de trabalho: Estação das Artes

Lotação: Comunicação

Modo de trabalho: presencial

Carga horária: 40 horas semanais

Vaga

1 vaga para ampla concorrência (AC)

Cadastro de reserva (CR)

1 CR para ampla concorrência (AC)

Categoria: Artísticos/Culturais

Salário: R\$ 5.000,94

Requisitos mínimos

Obrigatórios

- Curso superior incompleto (em andamento) em Comunicação Social, Marketing, Publicidade e Propaganda ou Jornalismo.
- Experiência comprovada em gestão de redes sociais de no mínimo 6 meses.

O que você vai fazer

- Planejar e produzir conteúdo para publicação em meios digitais.
- Elaborar cronograma de conteúdos semanais.
- Realizar produção de textos e entrevistas.
- Produzir programas de áudio.
- Desenvolver roteiros para vídeos.
- Editar imagem e áudio.
- Monitorar mídias sociais e apresentar avaliação periódica de desempenho.
- Promover relacionamento com público/seguidores.
- Fazer cobertura de eventos semanais.

2 / Inscrições

2.1 O que é preciso saber antes de se inscrever

- É desejável que, antes de se inscrever, você se cadastre no site [Sistema Emprega Brasil](#) ou, presencialmente, em uma das unidades de atendimento do IDT (Instituto de Desenvolvimento do Trabalho).
- Apenas a pessoa candidata inscrita neste edital poderá participar das etapas de seleção. A participação de terceiros é proibida, mesmo com procuração ou representação.
- As inscrições que não atenderem às regras deste edital não serão aceitas.
- Atualizações e possíveis correções deste edital serão publicadas nos sites do [IDT](#) e do [Instituto Mirante](#). Você será responsável por acompanhá-las.
- Todos os resultados serão publicados nos sites do [IDT](#) e do [Instituto Mirante](#). Não serão fornecidos atestados, cópias de testes, provas, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de pessoas candidatas.
- Dúvidas sobre as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail selecao@institutomirante.org até às 12 horas do último dia de inscrição (22/04/2025).

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

2.2 Quando, onde e como se inscrever

As inscrições acontecem de 14 a 22 de abril de 2025.

São **gratuitas e apenas on-line**, no *site* do IDT, seção [Trabalhe no Instituto Mirante](#). Selecione o **Edital n. 16/2025 – Instituto Mirante | Fortaleza**.

Preencha a Ficha de Inscrição. Depois de enviar a ficha, você não poderá mais alterar informações nem adicionar ou remover documentos.

Após se inscrever, você receberá a confirmação e o seu número de inscrição pelo e-mail cadastrado.

↳ Atenção!

- **No ato da inscrição, a pessoa candidata poderá informar seu nome social.**

Nome social é o nome pelo qual pessoas travestis, transgêneros, transexuais e não binárias se identificam e são reconhecidas, em contraste com o nome de registro (ou "nome morto"), que não reflete sua identidade de gênero.

- **As informações preenchidas na Ficha de Inscrição são de sua total responsabilidade, mesmo que tenham sido preenchidas com a ajuda de outras pessoas.**

- **O Instituto Mirante poderá excluir deste processo seletivo, a qualquer tempo, quem fornecer dados incorretos ou falsos.**

- **Não deixe para a última hora! As inscrições terminam às 23h59 do dia 22 de abril de 2025. O Instituto Mirante não se responsabiliza por congestionamentos do sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impossibilite a inscrição dentro do prazo.**

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

2.3 Documentos necessários

Obrigatórios:

- Cópia frente e verso de documento oficial com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira de trabalho).
- Cópia frente e verso de CPF.
- Comprovante ou declaração de residência atualizado (dos últimos 3 meses).
- Currículo atualizado.
- Certificados de escolaridade que comprovem o requisito mínimo para o cargo, de acordo com os itens 1.2 e 4.2 deste edital.
- Comprovações de formação acadêmica/complementar, experiências profissionais e/ou produções criativas devem estar de acordo com o item 4.2 deste edital.

Opcionais:

- Comprovante de participação em Programa de Benefício Social. Exemplos: Cadastro Único e/ou ser beneficiário de Programa de Transferência de Renda/Programa Bolsa Família ou outro programa social voltado a populações economicamente vulneráveis.
- Documentação de filhos (certidão de nascimento, RG, CPF, comprovante de vacinação ou declaração escolar).

↳ **Formatos aceitos: JPG, JPEG, PNG e PDF, com tamanho máximo de 2 megabytes por documento.**

↳ **Poderemos solicitar documentação extra para confirmar a veracidade das informações apresentadas por você na inscrição.**

3 / Política de cotas

#vai ter cota sim!

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Em todos os seus editais, o Instituto Mirante aplica as políticas de ações afirmativas, que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados. Além de possuir um caráter reparatório, as cotas visam fortalecer o acesso e a permanência dessas pessoas nas políticas públicas e no ambiente de trabalho.

Este edital aplica as políticas de ações afirmativas por meio de cotas, conforme percentuais e regras apresentados nesta seção.

3.1 Política de cotas dos editais do Instituto Mirante

Nos editais do Instituto Mirante, as vagas reservadas são distribuídas da seguinte forma:

25% para pessoas negras (pretas e pardas)

10% para pessoas com deficiência

5% para pessoas quilombolas

5% para pessoas indígenas

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

↳ Se o número resultante da aplicação do percentual de cotas não for inteiro, será arredondado para o próximo número inteiro se a fração for igual ou superior a 0,5; e para o número inferior se for menor que 0,5, respeitando sempre o percentual limite. **Por esse motivo, neste edital, não haverá cotas para pessoas indígenas e para pessoas quilombolas.**

↳ No caso das cotas para pessoas com deficiência, independentemente de o número resultante da aplicação percentual ser menor, igual ou maior que 0,5, a terceira vaga será sempre destinada para essa categoria.

3.2 Como funciona a distribuição das vagas e dos cadastros de reserva?

Nos cargos com 4 ou menos vagas ou cadastros de reserva, a distribuição é feita da seguinte forma:

Vaga/CR 1: ampla concorrência

Vaga/CR 2: pessoas candidatas negras (pretas e pardas), se houver

Vaga/CR 3: pessoas candidatas com deficiência, se houver

Vaga/CR 4: ampla concorrência, se houver

Nos cargos com mais de 4 vagas ou cadastros de reserva, a sequência do item anterior será repetida:

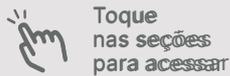
Vaga/CR 5: ampla concorrência

Vaga/CR 6: pessoas candidatas negras (pretas e pardas), se houver

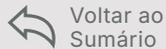
↳ **Atenção!**

• **A aplicação das cotas nos editais é feita a partir da quantidade total de vagas e cadastros de reserva, separadamente. Assim, em cargos com apenas 1 vaga, esta poderá ser reservada para cotas visando cumprir os percentuais apresentados no item 3.1.**

Isso se aplica independentemente do equipamento cultural ou lotação, ou seja, cargos idênticos, mas em diferentes lotações, terão o número de vagas somadas para aplicar os percentuais das cotas.



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

- **Pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e com deficiência que se inscreverem como cotistas para cargos sem cotas concorrerão como ampla concorrência.**

- **Se você se inscrever como cotista mas obtiver aprovação na ampla concorrência devido à sua posição classificatória, a vaga reservada à ação afirmativa será ocupada por outra pessoa e você ocupará a de ampla concorrência.**

- **A desistência de uma pessoa cotista aprovada em uma vaga de cota resultará na convocação da próxima pessoa candidata da lista de aprovados.**

3.3 Cotas para pessoas negras (pretas e pardas)

Deseja concorrer na modalidade de cotas para pessoas negras (pretas e pardas)? Preencha a sua autodeclaração (Anexo 1) e anexe-a na Ficha de Inscrição.

Se você passar na seleção, deverá participar da **banca de heteroidentificação**, processo complementar à autodeclaração. A banca vai verificar aspectos fenotípicos, ou seja: cor da pele, traços do rosto e textura do cabelo, para determinar a sua percepção social como pessoa preta ou parda. Isso acontecerá antes da homologação do resultado final do edital.

Pessoas candidatas optantes pelas cotas para pessoas negras indeferidas na banca de heteroidentificação serão desclassificadas.

↳ **Este edital seguirá, quando couber, a Lei Estadual n. 17.432/2021 e a Portaria Normativa n. 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**

3.3.1 Sobre a realização da banca de heteroidentificação

a) A banca de heteroidentificação será presencial.

b) Se você mora fora ou estiver temporariamente ausente de Fortaleza na data de realização da banca de heteroidentificação, **poderá solicitar que ela seja feita on-line.**



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail **selecao@institutomirante.org**, até às 14h do dia seguinte à publicação do resultado definitivo da Etapa 1, com as devidas comprovações anexadas (exemplos: comprovante de declaração de residência, cartão de embarque, comprovante de participação em evento). Os pedidos serão analisados pela Comissão Organizadora da seleção, podendo ser aceitos ou não.

c) A Comissão Organizadora repassará as orientações da banca de heteroidentificação quanto à iluminação e qualidade da imagem para a realização da banca on-line, ficando a pessoa candidata obrigada a cumpri-las, sob pena de indeferimento da autodeclaração.

d) Mais informações sobre a banca de heteroidentificação estão no **Anexo 3** deste edital.

3.4 Cotas para pessoas com deficiência

Se você optou pela modalidade de cotas para pessoa com deficiência, deverá comprovar sua deficiência na Ficha de Inscrição, anexando **laudo médico e/ou outro documento regulamentado**, como o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBRM).

São consideradas pessoas candidatas com deficiência: aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Constituição Federal, Decreto n. 3.298/1999, Lei n. 12.764/2012 e Lei n. 13.146/2015).

↳ **O Instituto Mirante poderá solicitar a conferência do laudo, se houver suspeita de fraude.**

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

4 / Seleção

A seleção se baseia na análise comparativa de perfis, ou seja: o seu perfil é comparado com o perfil do cargo e com os perfis de outras pessoas candidatas, caso haja mais de uma pessoa concorrendo a mesma vaga ou cadastro de reserva.

São duas etapas eliminatórias e classificatórias, independentes entre si, com pontuação própria e sem acúmulo de pontos entre elas.

Etapla 1 - Análise documental

Etapla 2 - Análise do perfil profissional

Neste edital, os requisitos mínimos para os cargos administrativos, técnicos e operacionais relacionados à **formação acadêmica e experiência profissional** são de caráter **eliminatório**.

4.1 Etapa 1 - Análise Documental

Nesta etapa, analisaremos os documentos anexados na Ficha de Inscrição. Os documentos devem comprovar sua formação acadêmica/complementar, experiência profissional e produção criativa.

↳ **Anexe somente cursos, eventos e experiências profissionais diretamente relacionados ao cargo que deseja concorrer ou a áreas afins desse cargo, respeitando os requisitos mínimos solicitados no item 1.2.**

A pontuação final desta etapa será a soma dos pontos obtidos nas três categorias analisadas:

- Formação acadêmica/complementar
- Experiência profissional
- Produção criativa

↳ **A pontuação de cada categoria será calculada somando as pontuações de cada formação, experiência e produção multiplicadas pelas quantidades descritas nos itens 4.2.1 e 4.2.2 até o total máximo permitido.**

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

↳ **A pontuação da Produção Criativa será considerada apenas para áreas de atuação relevantes ao cargo.**

↳ **Não será contabilizada produção já pontuada em outro grupo da Produção Criativa.**

Resultados da Etapa 1

Serão divulgados nos sites do **IDT** e do **Instituto Mirante**, junto com as orientações para a continuidade do processo de seleção.

Passarão para a Etapa 2 apenas as primeiras pessoas candidatas classificadas, respeitando o número de até 4 candidatas por vaga.

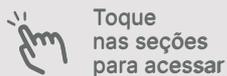
Pedidos de esclarecimento sobre o resultado da Etapa 1 podem ser enviados até o dia do resultado preliminar desta etapa, exclusivamente para o e-mail **selecao@institutomirante.org**.

↳ **Informações importantes sobre comprovação de documentos**

- Para a pontuação da Experiência Profissional, serão consideradas as experiências relacionadas diretamente à área de trabalho do cargo desejado e o tempo de experiência apresentado, que será contabilizado em meses. Cada mês de experiência comprovada, em regime de emprego ou prestação de serviços formal ou informal, e estágio, será pontuado de acordo com o item 4.3.

- Só serão aceitos documentos para comprovação em que esteja explicitado o nome da pessoa candidata e o período do tempo em que ocorreu a referida experiência, ou que esteja totalizado o tempo relativo aos anos, meses e/ou dias.

- **Não serão aceitos como comprovação** de Experiência Profissional neste edital: currículos, currículo Lattes, fotos de crachás, autodeclarações, fotos de ações e atividades, declarações sem as assinaturas ou identificação da pessoa candidata.



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

4.2 Quadros de pontuação

Orientação importante

Cada curso, evento, formação, experiência etc. deve ser comprovado com documento próprio, uma vez que o sistema do IDT contabiliza a pontuação por item automaticamente, de forma que, ao anexar, por exemplo, um só documento contendo vários comprovantes, apenas um será contabilizado e aceito.

Por exemplo: se você tiver feito 3 cursos de curta duração, deverá informar os cursos e adicionar cada comprovante separadamente.

4.2.1 Para cargos administrativos, técnicos e operacionais

Formação acadêmica/complementar	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em andamento	Histórico escolar ou declaração de vínculo com instituição de Ensino Superior.	1	1
Graduação completa	Diploma, certificado, histórico escolar ou declaração de vínculo com instituição de Ensino Superior.	3	3
Especialização		4	4
Mestrado		5	5
Doutorado		6	6
Cursos de curta duração (4 a 20 horas/aula)	Diplomas, certificados ou declarações certificadas pela instituição de ensino. Os cursos podem ter sido realizados nos últimos 10 anos.	0,3 por curso	3
Cursos de média duração (21 a 179 horas/aula)		0,6 por curso	3
Cursos de longa duração (acima de 180 horas/aula)		1,0 por curso	3
Total			28

↳ **Cursos já comprovados e aceitos na avaliação de formação acadêmica/complementar não serão contabilizados novamente.**

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Experiência profissional	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Atuação comprovada na área ou áreas afins	Cópia da carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato de prestação de serviços (pessoa física, MEI ou empresa da qual seja sócio), certidão emitida por órgão público, declaração em papel timbrado e assinado e/ou com o carimbo do órgão expedidor, ou documento expedido pelo contratante/responsável que comprove a experiência profissional emitido em papel timbrado e assinado física ou digitalmente, com suas devidas autenticações.	0,2 por mês	24
Atuação comprovada em organizações, fundações, memoriais, museus, bibliotecas, arquivos etc. do serviço público e/ou privado na área ou áreas afins		0,4 por mês	26
Participação em projeto de pesquisa/de extensão/de formação na área ou áreas afins		1 por semestre	6
Estágio na área ou áreas afins		1 por semestre	6
Total			62

Produção criativa	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Produção artística Apresentação artística, vídeo, obra literária, documentário, exposição (local, nacional ou internacional), fotografia, obra artística, performance, instalação, desfile, produção de figurinos, entre outras.	Certificados, catálogos, cartas, declarações de produção de obra e/ou atestados que contenham nome da pessoa candidata e informações sobre a produção; publicação ou material gráfico de divulgação, através de links, arquivos de imagens ou registros na mídia, com nome da pessoa candidata e informações sobre a produção.	0,5 por produção	3
Produção técnica Patente, material didático, mapa, curadoria, projeto editorial, elaboração de guias, parecer, texto de apresentação, produção ligada a serviços de design, entre outras.	Certificados, catálogos e/ou atestados com o nome da pessoa candidata e informações sobre a produção.	0,5 por produção	3



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Produção criativa	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
<p>Produção bibliográfica</p> <p>Artigo, livro, capítulo de livro, trabalho completo publicado em anais.</p>	<p>Artigos publicados em periódico: cópia da tela do site do periódico ou da publicação, mostrando o título do artigo, o nome da pessoa candidata entre os autores, o nome do periódico e a edição da publicação.</p> <p>Livros publicados: cópia da capa do livro, mostrando o nome da pessoa candidata entre autores/ organizadores.</p> <p>Capítulos de livro na área: cópia da capa do livro e do sumário mostrando o nome da pessoa candidata entre os autores e cópia da primeira página do capítulo mostrando o título do capítulo e o nome da pessoa candidata entre os autores.</p> <p>Artigos publicados em anais de congresso: cópia da tela do site do congresso, mostrando o título do artigo, o nome da pessoa candidata entre os autores, o nome e o ano do congresso.</p>	0,5 por produção	2
<p>Prêmio</p> <p>Por obra artística, bibliográfica, técnica e/ou cultural.</p>	<p>Certificados, declarações, a própria obra premiada, foto com os nomes da premiação e da pessoa candidata.</p>	1 por prêmio	2
Total			10

Cronograma

Informações
Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições
O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever
Documentos

Política de Cotas
Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção
Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação
Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

4.2.2 Para cargos artísticos e culturais

Formação acadêmica/complementar	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em andamento	Histórico escolar ou declaração de vínculo com instituição de Ensino Superior.	1	1
Graduação completa	Diploma, certificado, histórico escolar ou declaração de vínculo com instituição de Ensino Superior.	3	3
Especialização		4	4
Mestrado		5	5
Doutorado		6	6
Cursos de curta duração (4 a 20 horas/aula)	Diplomas, certificados ou declarações certificadas pela instituição de ensino. Os cursos podem ter sido realizados nos últimos 10 anos.	0,3 por curso	3
Cursos de média duração (21 a 179 horas/aula)		0,6 por curso	3
Cursos de longa duração (acima de 180 horas/aula)		1,0 por curso	3
Total			28

↳ **Cursos já comprovados e aceitos na avaliação de formação acadêmica/complementar não serão contabilizados novamente.**

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

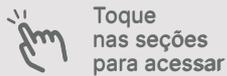
Obrigações e direitos

Início das atividades

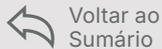
Anexos

Experiência profissional	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Atuação comprovada na área ou áreas afins	Cópia da carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato de prestação de serviços (pessoa física, MEI ou empresa da qual seja sócio), certidão emitida por órgão público, declaração em papel timbrado e assinado e/ou com o carimbo do órgão expedidor, ou documento expedido pelo contratante/responsável que comprove a experiência profissional emitido em papel timbrado e assinado física ou digitalmente, com suas devidas autenticações.	0,2 por mês	10
Atuação comprovada em organizações, fundações, memoriais, museus, bibliotecas, arquivos etc. do serviço público e/ou privado na área ou áreas afins		0,4 por mês	20
Participação em projeto de pesquisa/de extensão/de formação na área ou áreas afins		1 por semestre	6
Estágio na área ou áreas afins		1 por semestre	6
Total			42

Produção criativa	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Produção artística Apresentação artística, vídeo, obra literária, documentário, exposição (local, nacional ou internacional), fotografia, obra artística, performance, instalação, desfile, produção de figurinos, entre outras.	Certificados, catálogos, cartas, declarações de produção de obra e/ou atestados que contenham nome da pessoa candidata e informações sobre a produção; publicação ou material gráfico de divulgação, através de links, arquivos de imagens ou registros na mídia, com nome da pessoa candidata e informações sobre a produção.	1 por produção	9
Produção técnica Patente, material didático, mapa, curadoria, projeto editorial, elaboração de guias, parecer, texto de apresentação, produção ligada a serviços de design,	Certificados, catálogos e/ou atestados com o nome da pessoa candidata e informações sobre a produção.	1 por produção	9



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Produção criativa	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
<p>Produção bibliográfica</p> <p>Artigo, livro, capítulo de livro, trabalho completo publicado em anais.</p>	<p>Artigos publicados em periódico: cópia da tela do site do periódico ou da publicação, mostrando o título do artigo, o nome da pessoa candidata entre os autores, o nome do periódico e a edição da publicação.</p> <p>Livros publicados: cópia da capa do livro, mostrando o nome da pessoa candidata entre autores/organizadores.</p> <p>Capítulos de livro na área: cópia da capa do livro e do sumário mostrando o nome da pessoa candidata entre os autores e cópia da primeira página do capítulo mostrando o título do capítulo e o nome da pessoa candidata entre os autores.</p> <p>Artigos publicados em anais de congresso: cópia da tela do site do congresso, mostrando o título do artigo, o nome da pessoa candidata entre os autores, o nome e o ano do congresso.</p>	1 por produção	6
<p>Prêmio</p> <p>Por obra artística, bibliográfica, técnica e/ou cultural.</p>	<p>Certificados, declarações, a própria obra premiada, foto com os nomes da premiação e da pessoa candidata.</p>	2 por prêmio	6
Total			30

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 11/04/2025, às 16:51 RAFAEL FIGUEIREDO em 11/04/2025, às 15:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0AF7-2EB4-500D-3B3B.

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

4.3 Etapa 2 - Análise do perfil profissional

Se você se classificar na Etapa 1, passará à etapa de análise do perfil profissional, feita preferencialmente de forma presencial, com o objetivo de avaliar a sua adequação às exigências para exercer o cargo.

A pontuação obtida na análise documental **não** será acumulada para a Etapa 2. Isso garante a igualdade na análise de perfil de todas as pessoas candidatas.

↳ Se você mora fora ou estiver temporariamente ausente de Fortaleza durante a Etapa 2, **poderá solicitar que a Análise do Perfil Profissional seja feita on-line**. As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail selecao@institutomirante.org, até às 14h do dia seguinte à publicação do resultado definitivo da Etapa 1, com as devidas comprovações anexadas (exemplos: comprovante de declaração de residência, cartão de embarque, comprovante de participação em evento). Os pedidos serão analisados pela Comissão Organizadora.

↳ **Não será permitido** solicitar a remarcação de data e/ou horário para a Etapa 2, independentemente da justificativa apresentada.

4.3.1 Como acontece a análise do perfil profissional

A análise será realizada a partir da comparação entre o seu perfil e o perfil exigido para o cargo. Se houver mais de duas pessoas concorrendo a mesma vaga, será feita uma análise comparativa entre os perfis das pessoas candidatas.

Poderão ser realizadas entrevistas individuais ou coletivas, dinâmicas de grupo, testes práticos, provas ou outras atividades necessárias para avaliar o perfil das pessoas candidatas de acordo com o cargo.

↳ **Documentos complementares para análise durante a fase de entrevistas poderão ser solicitados.**



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Critérios de avaliação

- Relação entre as suas experiências profissionais e a vaga pretendida.
- Adequação à vaga pretendida e ao perfil do local de trabalho.
- Relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e desenvoltura de comunicação.

Você poderá receber uma pontuação de 0 a 10 pontos de cada pessoa avaliadora, sendo a nota final a média dos pontos recebidos.

A nota mínima para aprovação é **7 pontos**. Pessoas candidatas com **nota menor que 7 serão reprovadas**, enquanto aquelas com **nota igual ou superior a 7 serão aprovadas**. Pessoas candidatas ausentes serão desclassificadas e reprovadas.

A nota final do processo de seleção pública será a nota obtida no resultado definitivo da segunda etapa, após todos os recursos possíveis, sem qualquer influência da nota da primeira etapa, pois as etapas são independentes.

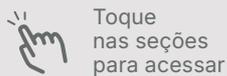
Serão aprovadas na seleção as primeiras pessoas classificadas, respeitando o número de vagas e a lista de cadastro de reserva. Além disso, até 2 pessoas poderão ficar na condição de "classificáveis". Caso uma pessoa aprovada não possa assumir o cargo, as pessoas candidatas classificáveis poderão ser convocadas.

4.4 Critérios de desempate

Usaremos os seguintes critérios de desempate entre as pessoas candidatas, de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- 1º** Possuir a maior pontuação na Etapa 1 – Análise documental.
- 2º** Ter a idade maior.
- 3º** Ter inscrição no Cadastro Único e/ou receber benefício de Programa de Transferência de Renda, como o Bolsa Família ou outro programa social voltado a populações economicamente vulneráveis.

Os critérios de desempate serão aplicados na ordem especificada acima e apenas serão usados os critérios seguintes se o empate persistir entre as pessoas candidatas.



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

4.5 Recursos

É possível discordar dos resultados das etapas deste edital. Você poderá enviar recurso após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, mas apenas dentro dos prazos informados no cronograma.

↳ **Não podem enviar recursos: pessoas candidatas que tenham faltado em qualquer etapa da seleção.**

Como enviar um recurso?

- Envie e-mail para recurso@institutomirante.org com o assunto: "Recurso do Edital n. 2/2025 (nome da etapa que deseja questionar)". Só serão aceitos recursos enviados para esse e-mail.
- Você poderá enviar apenas um recurso por etapa de seleção. Caso envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último enviado.
- Identifique-se: informe o seu nome completo e a justificativa do recurso.
- A justificativa deve conter os motivos pelos quais a pessoa candidata considera que o resultado violou questões morais, legais ou pessoais.

↳ **Pedidos de informações sobre cada etapa não serão considerados recursos.**

↳ **A Comissão Organizadora da seleção é a instância final para analisar os recursos e suas decisões são soberanas, não cabendo novos recursos.**

↳ **Recursos enviados após o resultado definitivo não serão aceitos em nenhuma hipótese.**

↳ **Informações, documentos e declarações das pessoas candidatas não aprovadas serão descartados após a homologação do resultado final.**

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

5 / Contratação

Após a divulgação do resultado final do edital, se você tiver passado na seleção, receberá um e-mail de convocação do Instituto Mirante. Na data informada nesse e-mail, você deverá entregar os documentos exigidos para a sua contratação (**Anexo 2**).

5.1 Obrigações e direitos

a) Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)

A jornada de trabalho do Instituto Mirante é de 40 horas semanais. Você seguirá o regime da CLT e os regulamentos do Instituto Mirante.

São condições obrigatórias para a sua contratação:

- Cumprir as exigências deste edital.
- Gozar dos direitos políticos.
- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação.
- Estar em dia com as obrigações do serviço militar (para pessoas candidatas do sexo masculino).

b) Avaliação médica obrigatória

Você passará pela Avaliação de Saúde Ocupacional (ASO), custeada pelo Instituto Mirante. O objetivo é atestar sua saúde ocupacional em relação ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – documento que reúne informações sobre as condições de trabalho e a exposição a agentes prejudiciais à saúde da pessoa trabalhadora.

↳ **Embora as condições contratuais e a Avaliação de Saúde Ocupacional não sejam etapas formais deste edital, se você descumprir qualquer uma delas, sofrerá eliminação e a próxima pessoa melhor classificada será convocada.**



Toque nas seções para acessar



Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

c) Vale-alimentação e vale-transporte

Você terá direito a vale-alimentação e vale-transporte, nos termos definidos em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Há ainda a opção de aderir ao plano de saúde empresarial, cujo valor máximo de custeio será informado no momento da contratação.

5.2 Início das atividades

A contratação e o início das atividades dependerão das necessidades e condições orçamentárias e financeiras do Instituto Mirante, respeitando a ordem de classificação desta seleção.

Você deverá comparecer no dia, horário e local determinados pelo Instituto Mirante no momento da convocação por e-mail.

A sua contratação inicialmente será sob regime de experiência, que poderá ser rescindida após até 90 dias ou transformada em contrato por tempo indeterminado.

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

6 / Anexos

Anexo 1 – Autodeclaração Pessoa Negra (preta ou parda)

Anexo 2 – Documentos exigidos para contratação

Anexo 3 – Informações sobre a banca de heteroidentificação

A não comprovação de qualquer das obrigações especificadas neste edital, ou daquelas que venham a ser solicitadas, resultará na eliminação da pessoa candidata.

O Instituto Mirante poderá convocar e contratar pessoas candidatas em cadastro de reserva ou classificáveis por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Qualquer situação que não esteja prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Fortaleza, Ceará, data da assinatura digital.

assinatura.contrato@institutomirante.org



Tiago Sobreira de Santana

Diretor-presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Luisa Cela de Arruda Coelho

Secretária da Cultura do Ceará

Autodeclaração para pessoa negra preta ou negra parda

Eu, _____
declaro que sou pessoa preta ou parda, com o objetivo de me inscrever na **modalidade cotas do Edital "Vem trabalhar com a gente"**.

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Documentos exigidos para contratação

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – PDF da CTPS Digital
- Cartão do PIS (ou declaração da CEF com número do PIS ou Extrato FGTS da última empresa)
- Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto, como CNH)
- CPF
- Título de Eleitor
- Ressalva da Última Eleição ou [Certidão de quitação eleitoral](#)
- Carteira de Reservista (quando se aplicar)
- Carteira de Conselho Profissional (caso a atividade exija registro profissional em Conselho)
- Certificado/ Diploma/ Declaração de nível de escolaridade
- Comprovante de residência com CEP do mês atual em nome da pessoa candidata ou Declaração de residência acompanhado do comprovante de residência em nome da pessoa com quem se mora.
- Declaração de não vínculo com a Prefeitura (do município onde reside)
- [Declaração de não vínculo com o Governo](#) do Estado do Ceará (ou do estado onde reside)
- Termo de declaração de não vínculos municipal, estadual e federal (disponibilizado pelo Instituto)
- [Consulta Qualificação cadastral E-social](#)
- Currículo atualizado
- Cópia do cartão do Banco Bradesco.

↳ ***Operamos com o Banco Bradesco. A sua conta deverá ser nominal e individual. Se você não possuir conta nesse banco, solicitaremos a abertura de uma conta-salário no Banco Bradesco (utilizando nosso número de convênio) ou no banco digital Next.***

Documentos originais para entregar

- Exame médico admissional (O Instituto Mirante disponibilizará a guia para realizar o exame).
- 1 foto 3x4 atualizada

↳ ***As informações na Ficha de Inscrição devem estar coerentes com esses documentos.***

Informações sobre a banca de heteroidentificação

a) O que é a banca de heteroidentificação?

É a identificação, feita por uma banca de pessoas especializadas em políticas afirmativas, da condição autodeclarada da pessoa candidata negra (preta ou parda).



Ascendência genética (exemplo: ter mãe ou outros parentes negros) e participação em manifestações afro-brasileiras não são critérios para validar a inscrição de uma pessoa candidata cotista negra.

b) Como acontece a banca de heteroidentificação?

Antes

- No dia em que lançamos o resultado definitivo da Etapa 2, lançamos a convocação de pessoas candidatas para a banca de heteroidentificação.
- A confirmação de presença na banca de heteroidentificação poderá ser solicitada.

Durante

- A banca de heteroidentificação será filmada para registro e uso da Comissão de Heteroidentificação. **Se você recusar a filmagem, será eliminada/o da seleção.**
- A Comissão de Heteroidentificação avaliará exclusivamente as suas características fenotípicas (cor de pele, traços faciais e textura do cabelo).
- Somente as características fenotípicas no momento da banca serão consideradas, sendo proibido o uso de artifícios (como maquiagem) para simular características.

- Não serão considerados documentos anteriores, como imagens ou certidões de heteroidentificação de outros concursos.

Depois

- A Comissão de Heteroidentificação decidirá por maioria e por meio de parecer motivado. O parecer será de acesso restrito (art. 31, Lei n. 12.527/2011).
- As decisões da Comissão terão validade apenas para a seleção deste edital.
- A Comissão deliberará sem a presença das pessoas candidatas.
- O resultado preliminar da banca será divulgado no site do [IDT](#).
É permitido enviar recurso contra o resultado.

c) O que pode causar eliminação na banca de heteroidentificação?

- Não comparecer à banca.
- Não apresentar características fenotípicas de pessoa negra.
- Recusar a filmagem.
- Dar declaração falsa.



Caso a declaração seja constatada falsa, você sofrerá eliminação ou poderá ter sua admissão anulada após processo administrativo, respeitando o direito à ampla defesa.

d) O que mais é preciso saber sobre a banca de heteroidentificação?

- A eliminação de pessoas candidatas não exigirá a convocação de outras não convocadas para a banca.
- A classificação de pessoa candidata como pessoa negra não configura ato discriminatório.
- Pessoas candidatas negras (pretas ou pardas) concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às de ampla concorrência, conforme sua classificação.

Vem
trabalhar
com a
gente!



Edital de seleção
pública n. 16/2025

instituto
mirante



Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 11/04/2025, às 16:51 RAFAEL FIGUEIREDO em 11/04/2025, às 15:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0AF7-2EB4-500D-3B3B.

SUITE

EDITAL VEM TRABALHAR COM A GENTE MIRANTE 1 pdf

Código do documento 3ae112eb-d0e4-4218-8dac-a628a9a8e89c



Assinaturas



Tiago Sobreira de Santana
assinatura.contrato@institutomirante.org
Assinou como Presidente

Eventos do documento

11 Apr 2025, 15:20:43

Documento 3ae112eb-d0e4-4218-8dac-a628a9a8e89c **criado** por CRISTINA YOLANDA CARNEIRO DA CUNHA (c3d3612e-46a5-4fe4-a927-21861f3dfafc). Email: presidencia@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:20:43-03:00

11 Apr 2025, 15:23:09

CRISTINA YOLANDA CARNEIRO DA CUNHA (c3d3612e-46a5-4fe4-a927-21861f3dfafc). Email: presidencia@institutomirante.org. **REMOVEU** o signatário **7394eae4-0ee1-4169-85a8-b6a551633bbc@grupo.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:23:09-03:00

11 Apr 2025, 15:24:05

Assinaturas **iniciadas** por CRISTINA YOLANDA CARNEIRO DA CUNHA (c3d3612e-46a5-4fe4-a927-21861f3dfafc). Email: presidencia@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:24:05-03:00

11 Apr 2025, 15:29:26

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA **Assinou como Presidente** - Email: assinatura.contrato@institutomirante.org - IP: 177.51.35.129 (129.35.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 46308) - **Geolocalização: -3.7369835725018614 -38.49024658345072** - Documento de identificação informado: 289.585.513-72 - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:29:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):106aa47d5387af2e5a88bc30b9878c39a9d21a49609b2b50dc984e361bfd362e
(SHA512):0d415911333c82718acaffdb372dfcca38ab0964de64a66c1664f6db7784ab71c424b8f44eb01056e98849f27f8ccf640c4a505bf12ac32df94cf8f4e20a03

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.